



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Nº 099/2025

RECESSO ADMINISTRATIVO DE FINAL DE ANO de 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Tapurah nas seguintes datas:

I – de 24 a 26 de dezembro de 2025;

II- de 31 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, desconsiderando-se os feriados nacionais.

**Art. 2º.** Em razão das compensações de jornada autorizadas pela portaria 95/2025, não haverá atendimento ao público, ocorrendo apenas expediente interno, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025 e do dia 01 a 02 de janeiro de 2026, ressalvados os serviços considerados essenciais, a critério da Presidência.

**Art. 3º.** As atividades administrativas e o atendimento ao público retornarão normalmente no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente